



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 09/09/15
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 6563, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

Altera composição da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE/Seob.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.448/2009 e o Decreto nº 1960/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º Exclui a servidora **INGRID SILVA RODRIGUES** da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE da Secretaria Municipal de Obras – Seob, da função de membro.

Art. 2º Inclui a servidora **VALÉRIA MEDEIROS DE ALMEIDA** na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE da Secretaria Municipal de Obras – Seob, na função de membro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, em 8 de setembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal